



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmo. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

Laranjeiras do Sul - PR, 19 de junho de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vêm perante a presença de Vossa Senhoria, REQUERER o que segue:

REQUERIMENTO Nº 008/2026

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, informações referentes ao contrato firmado com a empresa "CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA", CNPJ nº 04.696.947/0001-30, responsável pela intermediação e distribuição da publicidade institucional do Município.

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul, solicitando as seguintes informações referentes ao contrato firmado com a empresa CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA, CNPJ nº 04.696.947/0001-30, responsável pela intermediação e distribuição da publicidade institucional do Município:

-Encaminhamento de cópia integral do Contrato nº 39/2024, oriundo da Concorrência nº 02/2024, incluindo aditivos, empenhos e pagamentos já realizados;

-Informar os valores individualizados recebidos por cada empresa de comunicação, discriminados mês a mês;

-Informar quais critérios técnicos são utilizados para definição da distribuição das verbas publicitárias institucionais;

-Informar qual o percentual ou valor retido pela agência contratada a título de comissão, intermediação ou taxa administrativa;



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

- Encaminhar relatório das campanhas institucionais realizadas pelo Município através da referida contratação;
- Informar quem é o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- Informar se existe controle interno acerca da utilização das verbas públicas de publicidade institucional para evitar promoção pessoal, perseguição política ou direcionamento de conteúdo contra agentes públicos ou membros da oposição;
- Informar se o Município possui mecanismos de fiscalização sobre conteúdos produzidos por veículos de comunicação beneficiados com recursos públicos provenientes da publicidade institucional.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui finalidade fiscalizatória e busca garantir transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à publicidade institucional do Município.

Considerando o relevante volume financeiro envolvido na contratação, bem como a necessidade de observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna-se necessário o devido acompanhamento da destinação das verbas públicas relacionadas à comunicação institucional.

Além disso, há interesse público na verificação dos critérios utilizados para distribuição dos recursos entre os veículos de comunicação, assegurando tratamento isonômico, transparência e respeito à finalidade institucional da publicidade pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2026.

Valeide Scarpari Lascoski
Vereadora